



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

PORTARIA Nº 31/2025.

Dispõe sobre a **Cessão da Servidora ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Matrícula nº 0035, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina, sem ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

Considerando: a solicitação da Prefeita do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, nos termos do **Ofício nº 055/2025, datado de 10/02/2025**, de cedência da servidora desta Câmara Municipal, **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Matrícula nº 0035, Convênio nº 01/2023, a conta de 1ª de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem,

RESOLVE:

ART. 1º - Ceder e colocar à disposição da **Prefeitura Municipal de Carpina-PE**, com ônus para o órgão de origem e com posterior ressarcimento do órgão cessionário, sem prejuízo do vencimento, direitos e vantagens, a servidora **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Matrícula nº 0035, pelo período compreendido entre **1ª de fevereiro a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1ª de fevereiro de 2025, e revogando a **Portaria nº 28/2025**, datada de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2025.

**JOSE EDSON
FERREIRA:103
53577472**

Assinado de forma digital por JOSE EDSON
FERREIRA:10353577472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=22121066000172,
ou=videoconferencia, cn=JOSE EDSON
FERREIRA:10353577472
Dados: 2025.02.11 22:53:09 -03'00'

**JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-**